ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CIRCULA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO - ANO IX - CONSELHEIRO LAFAIETE, SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018 - Nº 142

- OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO -O CANAL DE COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



"A Ouvidoria Pública é um canal de comunicação do Poder Legislativo Municipal, criado para receber sugestões, críticas e denúncias dos cidadãos sobre os serviços prestados pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura de Conselheiro Lafaiete."

Página 2

FIQUE POR DENTRO – É LEI –

Página 2

VOCÉ CONHECE A BIBLIOTECA "VEREADOR DR. NILSON **ALBUQUERQUE"?**

A Biblioteca Vereador "Dr. Nilson Albuquerque" funciona no térreo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e é especializada em Ciências Sociais, com ênfase em Direito, mas também possui obras de outras áreas de conhecimento, como Economia e Administração. Seus objetivos são prestar apoio documentário às pesquisas, estudos e trabalhos desenvolvidos pelos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal e também atender ao público em geral, funcionando de segunda a sexta-feira, de 07 às 18 horas. A Biblioteca conta com um espaço para leitura de livros, jornais e revistas, possui acesso gratuito à internet e ainda oferece atendimento e orientação para realização de pesquisas.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

Orientações para a vacinação contra a Febre Amarela

Indicação	Esquema
9 meses até antes de completar 5 anos	Administrar uma dose
PESSOAS A PARTIR DE 5 A 5	9 ANOS
Que receberam pelo menos uma dose da vacina.	Estão imunizadas e não precisam mais se vacina
Que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação.	Administrar uma dose
PESSOAS A PARTIR DE 60 AF	vos
Que receberam pelo menos uma dose da vacina ao longo da vida.	Estão imunicadas e não precisam mais se vacino
Que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação.	Deverão receber uma dose após avallação da equipe de saúde se residirem ou forem viajar pa áreas com transmissão ativa da febre amareia.
GESTANTES NÃO VACINADA	AS

Uma dose é considerada imunizada

MULHERES QUE AMAMENTAM CRIANCAS COM ATÉ 6 MESES DE IDADE NÃO VACINADAS

Uma dose é considerada imunizada

VIAJANTES NÃO VACINADOS

Uma dose é considerada imunizada





OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO – O CANAL DE COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Ouvidoria Pública é um canal de comunicação do Poder Legislativo Municipal, criado para receber sugestões, críticas e denúncias dos cidadãos sobre os serviços prestados pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura de Conselheiro Lafaiete.

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal, que procura e obtém, junto aos órgãos competentes, respostas para as demandas apresentadas pela população.

Qualquer cidadão pode se manifestar por meio da Ouvidoria Pública do Legislativo, até mesmo anonimamente. Assim que recebemos a resposta, encaminhamos para o endereço informado pelo cidadão em sua manifestação. No caso de denúncias anônimas, as respostas obtidas ficam arquivadas no CAC e, através de um número de controle gerado no ato da denúncia, o cidadão poderá consultar o andamento da mesma sem se identificar.

A Ouvidoria funciona no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão – CAC da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Manifestações também podem ser enviadas para o e-mail ouvidoria@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br. Dúvidas? Fale com o CAC através do telefone 3769-2835.



FIQUE POR DENTRO – É LEI
LEI MUNICIPAL DETERMINA QUE OS
ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E
PRIVADOS DO MUNICÍPIO INSIRAM NAS
PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO
O "SÍMBOLO MUNDIAL DO ESPECTRO
AUTISTA"

Foi sancionada e encontra-se em vigor, desde janeiro de 2018, a Lei Municipal nº 5.890, que determina que os estabelecimentos públicos e privados insiram nas placas de atendimento prioritário o "símbolo mundial do espectro autista". Originada de um Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, a Lei nº 5.890/2018 visa assegurar o atendimento prioritário aos autistas e seus acompanhantes, mediante apresentação de laudo médico, considerando como estabelecimentos privados: "supermercados, hipermercados, shoppings centers, bancos, farmácias e drogarias, laboratórios, hospitais e demais estabelecimentos de saúde, lojas em geral e outros" e como estabelecimentos públicos "aqueles em que o poder público executa suas atividades".

A Lei também determina que o Município deverá fornecer, através do Departamento de Trânsito, credencial para que os veículos utilizados por autistas possam estacionar nas vagas destinadas aos deficientes, já que a Lei Federal 12.764/12 reconhece o autismo como uma deficiência para todos os efeitos legais, e, até então, os direitos dos portadores do transtorno do espectro autista não são amplamente conhecidos e divulgados.

A Lei Municipal nº 5.890, de 11 de janeiro de 2018, está disponível na íntegra para consulta no site da Câmara Municipal:

www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30^a Legislatura

Presidente: Vereador Darcy José de Souza

Vice-Presidente: Vereador Carlos Aparecido da Silva

1ª Secretária: Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda

2º Secretário: Vereador Washington Fernando Bandeira

1º Tesoureiro: Vereador Alan Teixeira de Carvalho

2º Tesoureiro: Vereador Pedro Américo de Almeida

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, n° 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereco na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e MARIA TEREZINHA AUGUSTA BARBOSA, brasileira, portadora do CPF nº 520.529.406-00, domiciliada e residente na Rua Irmã Rita Teles, nº 50, Bairro Museu, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 007/2017. Objeto: prestação de serviços de copeiragem/garçonete, a ser prestado sempre que necessário, durante os períodos de fornecimento de lanches ao pessoal da Câmara Municipal, a partir das 8h ou das 14h, conforme a necessidade, bem como durante as sessões plenárias, reuniões e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal, conforme cronograma e programação definida pelo Setor de Cerimonial da Câmara Municipal. Vigência: 18 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais). Dotação: 3.3.90.34.00 - Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e Empresa TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA., representada pelo seu representante legal, Senhor Cláudio Melo Barroso, portador do Documento de Identidade nº MG – 8.018.632 e do CPF nº 029.048.666-12, com sede na Rua Célia de Souza, nº 432, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31030-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.982.481/0001-40, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 067/2017. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papelaria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal Vigência: 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 47.730,05 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete MG-CEP 36.400-000, inscrita no CNPI/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e Empresa JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA., representada pelo seu representante legal, Senhora Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu, portadora do Documento de Identidade nº MG – 19.827.750 e do CPF nº 118.267.986-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.443.840/0001-85, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 067/2017. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papelaria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal Vigência: 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 21.609,45 (vinte e um mil, seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereco na Rua Assis Andrade, nº 540. Centro, Conselheiro Lafaiete MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e Empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI, representada pelo seu representante legal, Senhor André Luiz Nunes, portador do Documento de Identidade nº MG – 9.085.237 e do CPF nº 039.149.626-31, com sede na Rua Caxambu, nº 317, Loja 02, Bairro São Luiz, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35661-200, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.904.314/0001-02, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 067/2017. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papelaria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal Vigência: 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 776,40 (setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete -MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e Empresa CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, representada pelo seu representante legal, Senhor Carlos Augusto da Silva Lopes, portador do Documento de Identidade nº MG – 15.818.308 e do CPF nº 121.509.366-74, com sede na Praça José Justiniano, nº 12, Centro, na cidade de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais, CEP 36470-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.478.614/0001-62, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 067/2017. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papelaria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal Vigência: 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 6.755,40 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereco na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete -MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e Empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., representada pelo seu representante legal, Senhor Jorge Luiz Moreira de Souza, portador do Documento de Identidade nº MG – 16.273.990 e do CPF nº 101.026.996-82, com sede na Rodovia DF -001 interseção com Rodovia DF -475, Galpão nº 01, Armazém nº 04, Fazenda Ponte Alta de Cima, na cidade de Gama, Distrito Federal, CEP 72427-010, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.228.010/0001-90, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 067/2017. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papelaria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal Vigência: 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 12.390,00 (doze mil, trezentos e noventa reais). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e Empresa ROSENEIDE DA SILVA, representada pelo seu representante legal, Senhor José Salvador Rodrigues Soares, portador do Documento de Identidade nº M—1.080.214 e do CPF nº 300.336.166-04, com sede na Rua Alípio de Melo, nº 391, Bairro Jardim Montanhês, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30750-010, inscrita no CNPI/MF sob o número 26.312.888/0001-91, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 067/2017. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papelaria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal Vigência: 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 5.483,75 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o \hat{n}° 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e Empresa DANILO BERTOLDO LIBÓRIO, representada pelo seu representante legal, Senhor Danilo Bertoldo Libório, portador do Documento de Identidade nº MG – 7.349.099 e do CPF nº 066.267.126-08, com sede na Rua Maria Manuela do Vale, nº 40-A, Bairro Estrela do Oriente, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30580-330, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.923.497/0001-03, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 067/2017. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papelaria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal Vigência: 18 de eiro a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas $Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, n^{\circ} 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n^{\circ} 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, neste ato representada por seu Presidente, vereador Darcy José de Souza, neste ato representada por seu Presidente, vereador Darcy José de Souza, neste ato representada por seu Presidente, vereador Darcy José de Souza, neste ato representada por seu Presidente, vereador Darcy José de Souza, neste ato representada por seu Presidente, vereador Darcy José de Souza, neste ato representada por seu Presidente, vereador Darcy José de Souza, neste ato representada por seu Presidente, vereador Darcy José de Souza, neste ato representada por seu Presidente, neste ato representada por seu Presidente, neste ato representada por seu Presidente por seu Presid$ doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e Empresa MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME, representada pelo seu representante legal, Senhor Sílvio Ribeiro dos Santos, portador do Documento de Identidade nº MG – 11.848.997 e do CPF nº 046.595.106-62, com sede na Rua Boachá, nº 140, Loja A, Bairro Dom Bosco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30850-080, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.085.823/000179, doravante denominada simplesmente de Sosso-Volo, inscrita no CNFJ/MF sob o numero 08.085.825/0001-79, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 067/2017. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papelaria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal Vigência: 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: R\$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais). Dotação: 3.3.90.30.00—Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita ochas, concented in the assistant assistant and the control of the Rua Toledo, n° 20, Bairro Jardim Piemont, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 32689-310, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.614.645/0001-63, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 007/2018. Vigência: 18 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Valor estimado: uor rocesso Auministrativo in 00/2016. Viginita. 19 de Janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, vano estimado. R\$ 5.462,21 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação da empresa CLAUDIO LEONARDO MENDES 02745756630 para o fornecimento de um painel em MDF, medindo 4,10m x 3,15m para instalação no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 016/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CLAUDIO LEONARDO MENDES 02745745530

CNPJ/CPF: 19.882.131/0001-78

ENDERECO: Rua Afonso Pena, nº 207 - Centro -

Conselheiro Lafaiete – MG - CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESP	esat:	TOTAL DESCRIPTION
Órgio:	1	PODER LEGISLATIVO
Unidade	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade:	1.01.1	 GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função:	01	- Legislativa
Sub-Pimção	031	- Ação Logislativa
Classif Orçamentária:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATTYIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. 31 DE JANEIRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o pagamento do seguro DPVAT do veículo oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, modelo Fusion, marca Ford, placa OQN-3061, RENAVAM 00552289140, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 017/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A.

CNPJ/CPF: 09.248.608/0001-04 ENDERECO: Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º e 6º Andar - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-205

ANGERRANA PAR INA INDRI

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:				
	Drg% o	1	PODER LEGISLATIVO	
	Unidade	1.01	- CORPO LEGISLATIVO	
	Sub-Unidade	1.01.1	- CABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	
	Função	01	- Log slativa	
	Sub-Função	031	- Ação Logis ativa	
	Classif, Orgamentária	0013.2002	- MANUTENÇÃO HAS ATTVIDADES DA CAMAR	
	Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Tercetros Pessoa Jurid	

VALOR: R\$ 45,55 (quarenta e cinco ceais e cinquenta e cinco centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 31 DE JANEIRO DE 2018. VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA Presidente da Câmara

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor de 06 (seis) estagiários da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 018/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LIBERTY SEGUROS S/A.

CNPJ/CPF: 61.550.141/0001-72

ENDEREÇO: Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 110 – Bairro Brooklin

São Paulo - SP-CEP 04571-020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Ďrgán.....: - POD BRIDGISLAT VD - CORPO LIGGISLATIVO 1.01 Luidace - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA 1.01.1 Sub-Unidade.....

Funçio..... 0.1 - Legis ativa Sub Euroão.....: 031 Ação Legislativa

Classif. Organientán a..... 0013.2002 MANUTEKÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÇÂMARA Elemento de Despesa....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

VALOR: R\$ 193.80 (cento e noventa e três regis e oitenta centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 31 DE JANEIRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação da Empresa AUTO POSTO GIGANTE LTDA., para o fornecimento de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal, até que seja realizado processo licitatório com o mesmo objetivo, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 019/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: AUTO POSTO GIGANTE LTDA.

CNPJ/CPF: 13.093.320/0001-85

ENDEREÇO: Rua Cristovão de Sena, nº 1.201 – Bairro Progresso – Conselheiro

Lafaiete - MG - CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo
Classif. Organientária:	0013.2002	 MANUTÉNÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMAR
Sub-Função	031	- Ação Logislativa
Função:	01	- Legiklativa
Sub-Hridade:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Hridade	1.01	CORPO LEGISTATIVO
Ōrgā ()	1	PODER LEGISLATIVO

VALOR DA DESPESA: R\$ 2,309,70 (dois mil, trezentos e nove reals e setenta centavos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA - Presidente da Câmara -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 008/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 19 de fevereiro de 2018, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA. - ME; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nºs 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 001/2018, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal n nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

> Conselheiro Lafaiete, 23 de fevereiro de 2018. VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31, IV, "a", artigos 84, 91 e 92, todos do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compostas da seguinte forma:

I – <u>COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>:

- a) EFETIVO: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- b) SUPLENTE: CARLAMARIA SÁSSI DE MIRANDA (PSB)
- c) EFETIVO: OSWALDO ALVES BARBOSA (PP);
- d) SUPLENTE: SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PSDB);
- e) EFETIVO: WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PTB);
- f) SUPLENTE: DIVINO PEREIRA (PSL);

II – COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL:

- a) EFETIVO: JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA (PSDB);
- b) SUPLENTE: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- c) EFETIVO: FRANCISCO PAULO DA SILVA (PT);
- d) **SUPLENTE**: ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO (PHS);
- e) EFETIVO: CARLOS APARECIDO DA SILVA (SD);
- f) <u>SUPLENTE</u>: ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PR);

III - COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E **ORÇAMENTOS:**

- a) EFETIVO: ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO (PHS);
- b) SUPLENTE: OSWALDO ALVES BARBOSA (PP):
- c) EFETIVO: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- d) SUPLENTE: WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PTB);
- e) EFETIVO: JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (DEM):
- f) <u>SUPLENTE</u>: SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PSDB);

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO:

- a) EFETIVO: OSWALDO ALVES BARBOSA (PP);
- b) **SUPLENTE:** CARLOS APARECIDO DA SILVA (SD):
- c) EFETIVO: ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO (PHS);
- d) SUPLENTE: FRANCISCO PAULO DA SILVA (PT);
- e) EFETIVO: CARLA MARIA SASSI DE MIRANDA (PSB);
- d) SUPLENTE: JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (DEM);

V – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO **BÁSICO:**

- a) EFETIVO: JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA (PSDB);
- b) <u>SUPLENTE</u>: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- c) EFETIVO: ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PR);
- d) SUPLENTE: DIVINO PEREIRA (PSL);
- e) EFETIVO: CARLA MARIA SASSI DE MIRANDA (PSB);
- f) SUPLENTE: CARLOS APARECIDO DA SILVA (SD);

VI – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR:

- a) <u>EFETIVO</u>: DIVINO PEREIRA (PSL);
- b) <u>SUPLENTE</u>: JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA (PSDB);
- c) EFETIVO: SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PSDB);
- d) SUPLENTE: FRANCISCO PAULO DA SILVA (PT);
- e) EFETIVO: CARLOS APARECIDO DA SILVA (SD);
- f) SUPLENTE: ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PR);

VII – <u>COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA</u>:

- a) EFETIVO: DIVINO PEREIRA (PSL);
- b) SUPLENTE: WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PTB);
- c) <u>EFETIVO</u>: ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PR);
- d) SUPLENTE: JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (PSB);
- e) EFETIVO: FRANCISCO PAULO DA SILVA (PT):
- F) SUPLENTE: SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PSDB);

VIII- COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

- a) EFETIVO: JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (PSB);
- b) **SUPLENTE**: CARLAMARIA SASSI DE MIRANDA (PSB); c) EFETIVO: ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO (PHS);
- d) SUPLENTE: OSWALDO ALVES BARBOSA (PP);
- e)EFETIVO: WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PTB);
- f) SUPLENTE: JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA (PSDB).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA - Presidente da Câmara -